



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

13 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 363 / ANO 2025

PÁGINA 1

ÍNDICE

| | |
|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL | 2 |
| ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | 2 |
| PORTARIA Nº 621/2025 | 2 |
| PORTARIA Nº 622/2025 | 2 |



PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 621/2025

CONVOCA a Servidora Municipal Evanir Costa Beber Almeida e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal Evanir Costa Beber Almeida, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 16 de dezembro 2024 para que retorne as suas atividades no dia 06 de janeiro de 2025, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 3dc4c6d7-8bf8-489e-a6bc-8f4a5d352b88

PORTARIA Nº 622/2025

EXONERA da Função de Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal a Servidora Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA - RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º. Exonera à pedido, da Função de Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal, a servidora Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo, em conformidade com a Lei Municipal nº1.268/2018 a partir de 09 de outubro 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 09 de outubro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de outubro 2025

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 7b51e48c-2ec9-4f70-9cfa-b26e8414c0a0



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito

Cirineu Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30